

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 104/1986 de 16 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 186/86 do Governo Regional dos Açores, de 30 de Julho de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 16-9-1986.

Secretaria Regional das Finanças, 30 de Julho de 1986.— O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.